



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 051/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o item 3.3 do Edital PROGRAD nº. 040/2015, de 01 de abril de 2016;

RESOLVE

Tornar público o resultado do recurso impetrado pelo discente Carlos Manuel Pinzon Amaya, referente ao cancelamento de seu vínculo junto à UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado da análise do recurso impetrado pelo candidato, encontra-se elencado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	RESULTADO DO RECURSO
201510112011079	CARLOS MANUEL PINZON AMAYA	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	DEFERIDO

1.2 O discente terá seu vínculo junto à Instituição reativado automaticamente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

2.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação